



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na contratação de esterilização, castração de fêmeas e machos das espécies felinas e caninas, estritamente provenientes das ruas do Município e do Canil Municipal de Jaguarão, conforme art. 7º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.064	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0001	774	R\$ 5.000,00
					TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.058	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	764	R\$ 5.000,00
					TOTAL R\$ 5.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de novembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração